



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 105/2012 – C.S.M.P.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, Doutora ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 104, parágrafo único, inciso II, c/c o artigo 94, caput, da Constituição Federal c/c artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.625/1993, **FAZ SABER**, aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça com mais de 10 (dez) anos de carreira, com idade superior a 35 (trinta e cinco) e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos, que se encontra aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para a apresentação de requerimento dos interessados à composição da lista sêxtupla para o provimento de uma das vagas destinadas ao Ministério Público no Superior Tribunal de Justiça, competindo ao Conselho Superior do Ministério Público a escolha para formação da mencionada lista.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, acompanhado de termo de compromisso (modelo anexo) no sentido de, em caso de nomeação, fixação de residência em Brasília e não exercício de outras atividades fora daquela capital, bem como de currículos originais assinados.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público